



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 000425/19 de 20 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Adicional - Suplementar - Originário do Orçamento no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio Casca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorização contida na Lei Municipal nº 001943/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(1198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-0117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

42.770,00

Total Suplementação:

42.770,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(853) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.109-0117 - Indenizações e Restituições

42.770,00

Total Anulação:

42.770,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal